

APAE DE JABOTICABAL
REPASSES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TIPO DE PARCERIA	OBJETO / VALOR ANUAL	CRONOGRAMA	CONTA BANCÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Termo de Fomento Nº10/2018 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA)	Complemento à prestação de Serviços educacionais de ação continuada, na intersectorialidade das áreas de Saúde e Educação, conforme as normas vigentes, às pessoas com deficiências moderadas e severas, oriundas do município de Guariba/SP, usuários dos serviços da APAE de Jaboticabal, visando satisfazer as necessidades básicas e ofertando os apoios necessários para seu desenvolvimento e participação social. *VALOR ANUAL R\$176.000,00	12 PARCELAS R\$14.666,66	BANCO: Caixa Econômica Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.986-1		04/02/2019 R\$14.666,66 Competência: Janeiro 12/02/2019 R\$14.666,66 Competência: Fevereiro	12/03/2019 R\$14.666,66 Competência: Março	03/04/2019 R\$14.666,66 Competência: Abril	13/05/2019 R\$14.666,66 Competência: Maio	12/06/2019 R\$14.666,66 Competência: Junho	12/07/2019 R\$14.666,66 Competência: Julho	12/08/2019 R\$14.666,66 Competência: Agosto	10/09/2019 R\$14.666,66 Competência: Setembro	10/10/2019 R\$14.666,66 Competência: Outubro	13/11/2019 R\$14.666,66 Competência: Novembro	04/12/2019 R\$14.666,66 Competência: Dezembro
Termo de Colaboração Nº01/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Desenvolvimento de atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 23913-5/17. *VALOR ANUAL R\$ 334.587,94	12 PARCELAS R\$27.882,33	BANCO: Caixa Econômica Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.473-8			11/03/2019 R\$27.882,33 Competência: Janeiro 11/03/2019 R\$27.882,33 Competência: Fevereiro	11/04/2019 R\$27.882,33 Competência: Março	13/05/2019 R\$27.882,33 Competência: Abril	11/06/2019 R\$27.882,33 Competência: Maio	11/07/2019 R\$27.882,33 Competência: Junho	12/08/2019 R\$27.882,33 Competência: Julho	11/09/2019 R\$27.882,33 Competência: Agosto	14/10/2019 R\$27.882,33 Competência: Setembro	12/11/2019 R\$27.882,33 Competência: Outubro	09/12/2019 R\$27.882,33 Competência: Novembro
Termo de Colaboração Nº01/2018 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Desenvolvimento das na área de educação especial, visando a educação Especial Exclusiva de crianças e adolescentes, com deficiência intelectual/deficiência Múltipla associada ao Transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo ou substancial no caso de TEA e que não puderam se beneficiar pela inclusão escolar imediata e/ou permanência em classes comuns do ensino regular, devidamente matriculados na Associação, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógico, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 1674-8/2018. *VALOR ANUAL R\$ 56.816,76	12 PARCELAS R\$4.734,73	BANCO: Caixa Econômica Federal Agência: 0313 Conta Corrente: 003.472-0			12/03/2019 R\$4.734,73 Competência: Janeiro 12/03/2019 R\$4.734,73 Competência: Fevereiro	11/04/2019 R\$4.734,73 Competência: Março	13/05/2019 R\$4.734,73 Competência: Abril	11/06/2019 R\$4.734,73 Competência: Maio	11/07/2019 R\$4.734,73 Competência: Junho	12/08/2019 R\$4.734,73 Competência: Julho	11/09/2019 R\$4.734,73 Competência: Agosto	14/10/2019 R\$4.734,73 Competência: Setembro	12/11/2019 R\$4.734,73 Competência: Outubro	10/12/2019 R\$4.734,73 Competência: Novembro
2º Termo de Aditamento ao Termo Colaboração (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)	Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno de Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. *VALOR ANUAL R\$ 414.489,44	04 PARCELAS R\$133.433,92	BANCO: Banco do Brasil Agência: 6514-5 Conta Corrente: 635-1	31/01/2019 1ª Parcela R\$103.622,36		12/03/2019 2ª Parcela R\$103.622,36			12/03/2019 3ª Parcela R\$103.622,36			12/03/2019 4ª Parcela R\$103.622,36			
MEC - FNDE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Conforme inciso III do artigo 3º da Resolução nº 10/2013 do FNDE, beneficiam as "escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mastidas por entidades definidas na forma do inciso III, do art. 5º da mesma Resolução que diz: "entidade mantenedora (EM) - Entidade Privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficiária de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e prestação de contas desses recursos."	02 PARCELAS	BANCO: Banco do Brasil Agência: 0269-0 Conta Corrente: 33532-0				26/04/2019 1ª Parcela R\$5.150,00						01/10/2019 2ª Parcela R\$5.150,00		